




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, JOAO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA, designado pela Portaria nº. 001/2022-GP, de 03 de janeiro de 2022, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos 05 de abril de 2022, dos autos do **Processo Administrativo nº. 023/2022**, que se concerne na realização de licitação para **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE VELÓRIO E TRANSLADO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, com a finalidade de atender à solicitação justificada das Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, junto ao despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá, 05 de abril de 2022.


João Pinheiro de Melo
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022-GP